

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD**  
**PORTARIA Nº 26/2018 – IPEMAD**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 15/2018.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PONTES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0375, lotado (a) no gabinete do prefeito, em conformidade com o artigo 6º, incisos I a IV, da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e os arts. 97 e 140, II, “a” da Lei Municipal nº148/93 e art. 16, III da Lei Municipal 410/2008.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de novembro de 2018.

**GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:5B3738C5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/11/2018. Edição 2228  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>